



grupo parlamentar

A Sua Excelência

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		39/020/FS	2020.06.02

Assunto: Projeto de Resolução – “Recomenda ao Governo Regional que estabeleça como prioritária a construção da nova aerogare do Aeródromo da ilha Graciosa”

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o projeto de resolução melhor identificado em epígrafe.

O presente projeto de resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º, aplicável pelo artigo 145.º, n.º 1, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do projeto de resolução, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD/Açores,

Luís Maurício

Grupo Parlamentar do PSD – Horta – Rua Marcelino Lima, 5
Telf. 292 292 651 / Fax. 292 391 092
Email. gppsdfaial@alra.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
1353 Proc. n.º 109
020/06-03 N.º 234/XI

PROJETO DE RESOLUÇÃO

RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE ESTABELEÇA COMO PRIORITÁRIA A CONSTRUÇÃO DA NOVA AEROGARE DO AERÓDROMO DA ILHA GRACIOSA

Em 2 de março de 2016, a SATA – Gestão de Aeródromos, S.A. fez publicar o Procedimento Nº 010/2016/GRW/SGA/DPGI – Aquisição de Serviços de Elaboração do Projeto da Nova Aerogare do Aeródromo da Ilha Graciosa.

A referida aquisição de serviços incluía também os seguintes projetos:

- A demolição da atual aerogare;
- Arranjos exteriores, designadamente a requalificação e ampliação do parque de estacionamento;
- Alteração da vedação do aeródromo, na área a intervencionar;
- Pavimentação da zona de implantação da atual aerogare.

Aquele procedimento tinha um valor do preço base de € 160.000,00 com uma data limite de apresentação de propostas até ao dia 16 de abril de 2016.

Não obstante nestes últimos quatro anos desde a publicação e decurso do referido anúncio a SATA ter publicamente apresentado o projeto, e depois disso terem existido contradições do Governo Regional sobre a sua efetiva concretização, ora falando em construção da nova aerogare, ora falando na requalificação da aerogare, a verdade é que até à presente data ainda não foi lançado o projeto a concurso, o que denota grande tibieza do Governo Regional e daquela Empresa Pública Regional em avançar efetivamente com aquele empreendimento.

Em 10 de julho de 2018, isto é, há praticamente dois anos, em visita estatutária à ilha Graciosa, o Presidente do Governo Regional apresentava o então anteprojecto daquela nova aerogare, afirmando na ocasião que: “o Governo dos Açores está devidamente desperto para aquela que é a necessidade de adequar um conjunto de infraestruturas na Região aos tempos que correm.”

No comunicado do Conselho do Governo de 12 de julho de 2018, na sequência da visita estatutária, pode ler-se:

“10. Autorizar o lançamento do concurso público para a empreitada de construção da nova aerogare do Aeródromo da Graciosa, através da SATA Gestão de Aeródromos, S.A.

Esta nova infraestrutura estará dimensionada para a utilização de 120 passageiros, correspondendo a 75% da lotação máxima de dois DASH Q400 em operação simultânea.

Para além do edifício a construir, prevê-se a requalificação e ampliação do parque de estacionamento, incluindo a iluminação da área envolvente, a alteração da vedação do aeródromo e a pavimentação da zona de implantação da atual aerogare, que será demolida após a entrada em serviço da nova aerogare.”

A verdade é que passados que estão dois anos sobre aquela autorização para lançamento do respetivo concurso e tendo, entretanto, na apresentação do Plano e Orçamento para 2020 no Parlamento Regional a Senhora Secretária das Obras Públicas afirmado que de entre os investimentos da sua Secretaria se destacava “a requalificação e ampliação da Aerogare da Graciosa”, o infortúnio veio juntar a esta aparente contradição a necessidade de não se adiar mais uma obra que, para além de essencial à coesão regional, é desígnio de mobilidade e igualdade para a ilha Graciosa.

Na verdade, o infeliz incêndio do passado dia 24 de maio de 2020 veio acrescer maior urgência a uma obra que se arrasta no tempo, sendo de todo incompreensível que nos últimos dois anos não tenha sido concretizado o lançamento do seu concurso público.

Não podem, pois, o Governo Regional e a SATA continuar a gerir este processo que se pretende de construção de uma nova aerogare, nas palavras da responsável governamental por esta pasta em declarações do passado dia 25 de maio de 2020 como um “processo de requalificação da Aerogare da Graciosa” e que este “mantém-se nos seus cronogramas normais, de execução, de lançamento de procedimento”.

Para além de não se tratar de uma requalificação, mas sim de uma nova aerogare, esta tornou-se ainda mais prioritária e urgente.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

1 – O Governo Regional deve dar orientações à SATA – Gestão de Aeródromos, S.A., no sentido de estabelecer como prioritária e urgente a construção da nova aerogare do Aeródromo da ilha Graciosa, lançando de imediato o concurso público para a sua construção e dando cumprimento ao ponto 10 do Comunicado do Conselho do Governo de 12 de julho de 2018;

2 – O Governo Regional deve atuar com diligência no âmbito dos seus poderes estatutários no sentido de tornar mais célere todo o processo de execução desta obra.

Santa Cruz da Graciosa, 2 de junho de 2020

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores,

